



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 563, DE 2004

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre
o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2004 (nº
4.018/2001, na Casa de origem), de iniciativa do
Presidente da República, que concede pensão
especial a Maria José Pereira Barbosa Lima.

Relator: Senador Sérgio Cabral

I – Flatório

Trata-se de Projeto de Lei oriundo de Mensagem
do Poder Executivo (Mensagem nº 35/01), que concede
a Maria José Pereira Barbosa Lima, viúva do jornalista
Alexandre Barbosa Lima Sobrinho, pensão especial,
mensal e vitalícia, no valor de R\$ 3.066,63 (três mil e
oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), com caráter
personalíssimo, sem transmissão aos herdeiros da
beneficiária, com atualização pelos índices e critérios
estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de
Previdência Social. O Projeto prevê ainda que a pensão
especial não poderá ser percebida cumulativamente
com outros proventos pagos pelos coões públicos, à
exceção daqueles decorrentes do exercício de cargos
em que é permitida a acumulação.

O Projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados
na forma de Mensagem remetida pelo Poder Executivo
e foi encaminhada a este Senado Federal.

Não foram apresentadas emendas no Senado.
É o relatório.

II – Justificação

A Mensagem que deu origem ao Projeto apresentou justificativa para a iniciativa, aduzindo que tem
por escopo o merecido reconhecimento do povo bra-

seiro ao Jornalista Barbosa Lima Sobrinho, que teve
a sua extensa vida marcada por suas idéias libertárias
e pelo idealismo cívico-cultural em defesa de um Brasil
socialmente mais justo.

Eltivamente, o Jornalista pernambucano Barbo-
sa Lima Sobrinho teve a sua vida marcada pela de-
fesa de princípios éticos e pela luta contra a ditadura.
Quando presidi a Assembleia Legislativa do Estado do
Rio de Janeiro foi autor da iniciativa de dar ao Plenário
do Palácio Tridontes, que até a mudança da Capital
Federal do Rio de Janeiro para Brasília era a sede da
Câmara dos Deputados, o nome de "Plenário Barbosa
Lima Sobrinho", em reconhecimento aos serviços por
ele prestados à democracia brasileira.

Diante disso, nada mais justo que dar à viúva
desse grande brasileiro uma pensão que permita com
que viva com dignidade.

ISS – Voto

Pelo exposto, o parecer é no sentido da aprova-
ção do Projeto.

Sala das Comissões, 6 de junho 2004. – Lídia
Viana, Presidente – Sérgio Cabral, Relator – Ideli
Salvatti – Flávio Arns – Sílvio Machado – Ailton Fri-
tas – Geraldo Mesquita Júnior – Delcídio Amarel
– Tilo Viana – Sérgio Cabral – Papaléo Passer – Edi-
son Lobão – Eduardo Azeredo – Reginaldo Duarte
– Augusto Botelho – Juvêncio Fonseca – Leonel
Faven – Marcos Guerra.

Publicado no Diário do Senado Federal de 03 - 06 - 2004